ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 01 de novembro de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 10/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	Carlos Alberto Frozza – Secretário da Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Carlos A. Frozza
Carlos Alberto Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 01/11/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Valdir Mantelli
Matrícula: 151-1
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 07/11/2012 às 12:00 hs
Data e hora da chegada: 08/11/2012 às 18:00 hs
Local do destino: Curitiba - PR
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar a paciente Larissa Mazetto para realização de consulta.

IV- FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 1 (uma)
Valor da diária: R$ 448,10 (quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Valor devido: R$ 448,10
Valor por extenso: Quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos.

Nova Erechim – SC, 07 de NOVEMBRO de 2012.

Valdir Mantelli

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

07/11/2012

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Dirlei José Pirovano
Matrícula: 349-2
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 13/11/2012 às 04:00 hs
Data e hora da chegada: 14/11/2012 às 02:00 hs
Local do destino: Florianópolis
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar o paciente Valdinei Hep Alves e acompanhante para realização de consulta.

IV- FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 1 (uma)
Valor da diária: R$ 448,10 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Valor devido: R$ 448,10
Valor por extenso: Quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos.

Nova Erechim – SC, 12 de novembro de 2012.

Dirlei José Pirovano

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 12 de novembro de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 31/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Marcio Solivo – Agente Administrativo;
d)	Dotação orçamentária	2004 – Manutenção da Administração Geral;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.

Marcio Solivo

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 12/11/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 20 de novembro de 2012.

Guia de Requisição/PMNE 11/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.° 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	Claudio José Frozza – Secretário da Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Cláudio José Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 20/11/2012.

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 20 de novembro de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 32/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Tanara R. Zunkowski – Secretária de Educação;
d)	Dotação orçamentária	2010 – Manutenção da Secretaria da Educação;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.

Tanara Rosane Zunkowski

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 20/11/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 21 de novembro de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 33/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Soeli Sonia Sartori Marocco – Contadora;
d)	Dotação orçamentária	2004 - Manutenção Administração Geral;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias

Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 21 / 11 / 2012

Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Dirlei José Pirovano**
Matrícula:	**349-2**
Cargo ou Função	**Motorista**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**27/11/2012**	Hora:	**04:00 Hs**
Chegada:	Data:	**28/11/2012**	Hora:	**19:00 Hs**
Destino:	**Florianópolis - SC**			
Transporte:	**Logan MJU2511**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar os pacientes Andreia Regina Basso e Jamile Bortolosso para realização de consulta

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 0714/93 de 02/04/1993

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**1 (uma)**
Valor da Diária:	**R$ 448,10**
Valor Devido:	**R$ 448,10**
	Quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos

Nova Erechim – SC, 26 de novembro de 2012.

Dirlei José Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
26/11/2012.